



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA – COMUDEVIVE**

Criado pela Lei nº. 2.916/1994 e alterada pela Lei nº. 4.364/2005

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDEVIVE DE 13/07/2022**

1 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze (14) horas,  
2 conforme convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
3 Pessoa com Deficiência do Município de Vila Velha – COMUDE-VIVE que aconteceu de  
4 forma presencial nesta Casa dos Conselhos, estando presentes na sala os conselheiros:  
5 **CONSELHO COMUNITÁRIO DE VILA VELHA – CCVV, NEIDEMARA MARTINS**  
6 **PACHECO, FÓRUM DE USUÁRIOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM**  
7 **DEFICIÊNCIA DE VILA VELHA, TITULAR: JOSEMAR SOARES DE SOUZA;**  
8 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS: Titular: PRISCILA**  
9 **VIEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA; Rodrigo Almeida Subtil (Assistente Social – Casa dos**  
10 **Conselhos, apoio técnico); Adriano de Jesus Almeida – convidado. Pauta: 1) Revisão da Lei**  
11 **do COMUDE-VIVE Informes Gerais. A reunião iniciou-se às 14h23min, em segunda**  
12 **chamada, pois não houve quórum para a primeira chamada. A presidente abre a reunião**  
13 **agradecendo a presença dos participantes e novamente lamenta a ausência dos demais**  
14 **conselheiros, mesmo todos tendo acesso ao calendário das reuniões do Conselho, já**  
15 **disponibilizado no grupo do Conselho e com cópia física disponível para retirada na Casa**  
16 **dos Conselhos. Passando a palavra ao convidado Adriano, assessor na Câmara de Vila**  
17 **Velha, que traz uma discussão sobre as possibilidades de atualização da Lei do Conselho,**  
18 **tomando como referencial o Conselho de Vitória, que passou pelo mesmo processo**  
19 **recentemente. Traz fala tanto da importância da revisão do texto da Lei quanto da criação**  
20 **do Fundo Municipal e seus respectivos trâmites. Esclarece que o andamento pode ser feito**  
21 **via executivo ou via legislativo. A Lei que pontua sobre o Fundo tem um projeto já pronto,**  
22 **mas precisa estar vinculado ao novo texto da Lei do Conselho. Encaminhamento: envio de**  
23 **cópia da última redação de Lei aos conselheiros para apreciação e posterior discussão em**  
24 **reunião. Agendadas novas reuniões específicas para a discussão do texto da Lei nos**  
25 **dias 20/07, 27/07 e 03/08 às 14h, na Casa dos Conselhos.** Encerrado o ponto em  
26 discussão, Priscila traz informes sobre atividades de agosto e setembro de 2022, voltadas  
27 às PCDs, com destaque para o RECONNECTA, previsto para setembro, dos dias 19 a 22/09,  
28 no Shopping Boulevard. Mara e Josemar fazem pontuações sobre o reconecta, ao dizer que  
29 o evento por vezes não atende às demandas dos PCDs, limitando-se à área de renda.  
30 Entretanto, se reconhece a importância do evento. Nada mais a ser discutido, a reunião foi  
31 encerrada às 15h40min, dessa forma eu, Rodrigo Almeida Subtil assessoria técnica da Casa  
32 dos Conselhos, digitei esta ata que será, posteriormente lida e aprovada, assinada pela  
33 presidente.

34 Presidente: Neidemara Martins Pacheco: PI R. Oliveira